

Tribunal de Justiça

Presidência

Coordenadoria de Precatórios

EDT-AGP - 22023

Código de validação: DE462D1F62

EDITAL DA 4ª RODADA DE CHAMAMENTO – ANO 2023
ACORDO DIRETO EM PRECATÓRIOS DEVIDOS
PELA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INSCRITOS NO **EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO DO ANO DE 2024**, MEDIANTE REALIZAÇÃO DE ACORDO DIRETO, NOS TERMOS DO EDITAL CONJUNTO TJMA/PGE-MA Nº 01/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023, DA LEI ESTADUAL Nº 10.684, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017, E DO DECRETO ESTADUAL Nº 34.571, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

O JUIZ GESTOR DE PRECATÓRIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Estadual nº 10.684/2017 e no Decreto Estadual nº 34.571/2018, CONVOCA todos os credores de precatórios da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Maranhão, inscritos no **exercício orçamentário do ano de 2024**, exclusivamente no âmbito do Poder Judiciário Estadual, para, querendo, apresentarem REQUERIMENTO, conforme regulamentação constante neste Edital e no Edital Conjunto TJMA/PGE-MA nº 01/2023, de 13 de junho de 2023, manifestando sua intenção formal de aderir aos termos e condições para antecipação de pagamento por meio de acordos diretos.

1. DA APRESENTAÇÃO DO REQUERIMENTO PARA HABILITAÇÃO

1.1 O requerimento para habilitação ao regime de pagamento de precatórios, conforme modelo disponibilizado no **Anexo Único** do Edital Conjunto TJMA/PGE-MA nº 01/2023, de 13 de junho de 2023, devidamente preenchido, deverá ser protocolizado por meio de advogado no período de **15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste instrumento convocatório no Diário da Justiça Eletrônico, exclusivamente em meio eletrônico**, com o tipo de petição “**pedido de homologação de acordo**”, diretamente na plataforma do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe).

1.2 A **apresentação** de requerimento de habilitação ao acordo direto para pagamento de precatórios nesta **4ª Rodada de Chamamento**, ocorrerá, unicamente, para os precatórios inscritos no orçamento do ano de **2024**.

1.3 Serão indeferidos liminarmente os pedidos entregues fora do prazo estipulado neste edital convocatório, bem como aqueles referentes a exercícios orçamentários não englobados no item anterior, considerando a data e hora do seu recebimento.

1.4 O presente Edital e os referentes às demais Rodadas de Chamamento, de que trata o Edital Conjunto TJMA/PGE-MA nº 01/2023, de 13 de junho de 2023 estarão disponíveis no Portal da Procuradoria Geral do Estado do Maranhão na Internet (www.pge.ma.gov.br) e do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (www.tjma.jus.br no link Precatórios)

2. DAS INFORMAÇÕES

2.1 Eventuais dúvidas e ou informações complementares poderão ser sanadas pela Procuradoria Geral do Estado do Maranhão, por intermédio da **Procuradoria de Execuções e Requisições Judiciais de Pagamento**, no telefone (98) 3235-6767, ou pela **Assessoria de Gestão de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão**, no telefone (98) 3261-6237 e *Whatsapp* (98) 98476-8731.

São Luís (MA), 21 de novembro de 2023

ANDERSON SOBRAL DE AZEVEDO
Juiz Gestor de Precatórios
Assessoria de Gestão de Precatórios
Matrícula 93658

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/11/2023 09:53 (ANDERSON SOBRAL DE AZEVEDO)